



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 029/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1660/2021 de 09/02/2021.
Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 432.135,46 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
342	1494	03.001.10.122.0024.2.080	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.90.30	R\$ 5.519,46
343	1494	03.001.10.122.0024.2.085	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19 PORTARIA 2027/2020	3.3.90.30	R\$ 49.356,00
344	1494	03.001.10.122.0024.2.085	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19 PORTARIA 2027/2020	4.4.90.52	R\$ 4.000,00
345	1494	03.001.10.122.0024.2.086	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19 PORTARIA 1666/2020	3.1.90.11	R\$ 79.000,00
346	1494	03.001.10.122.0024.2.086	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19 PORTARIA 1666/2020	3.1.90.13	R\$ 21.000,00
347	1494	03.001.10.122.0024.2.086	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19 PORTARIA 1666/2020	3.3.90.30	R\$258.260,00
348	1494	03.001.10.122.0024.2.086	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID-19 PORTARIA 1666/2020	3.3.90.39	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado o superávit financeiro apurado no exercício anterior conforme arrecadação realizada para o enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) no Recurso 1494 –, registrados nas seguintes rubricas de receitas:

4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00 Recurso 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde
4.1.7.1.8.03.9.1.02.00.00 Recurso 1494 - Custeio SUS - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 Portaria 2027-2020
4.2.4.1.8.03.9.1.01.00.00 Recurso 1494 - Custeio SUS - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 Portaria 2027-2020
4.1.7.1.8.03.9.1.03.00.00 Recurso 1494 - Custeio SUS - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 Portaria 1666-2020

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 09 de Fevereiro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira

Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Data	Ass. Servidor
	/ /2021	